



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.031425/2018-17  
UASG CONTRATO Nº: 158382  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23231.000327/2018-09  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2018  
UASG LICITAÇÃO Nº: 158152

PUBLICADO DOU

nº 28, de 10/02/20  
Pág. 44, Seção 3

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019 – CAMPUS SATUBA, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA, autarquia federal vinculada ao MEC, sediada na Rua 17 de Agosto de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, inscrito no CNPJ nº 10.825.373/0004-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Diretor-Geral, Valdemir Lino Chaves Filho**, portador do RG nº 6467645 SDS/PE e CPF nº 044.341.504-80, nomeado pela Portaria nº 1.097/GR, de 22/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2019, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº **07.832.586/0001-08**, sediada na SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, s/n, Sobre LJ 14/15/16 – Ed. Assis Chateaubriand, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, do Distrito Federal, CEP: 570340-906, e-mail comercial02@dfiturismo.tur.br e telefone: (61) 3962-5101/5117, neste ato representado por seu(ua) representante legal, **Sr(a). Hugney Silva Velozo**, portador(a) da carteira de identidade nº 1361002 – expedida pela(o) SSP/DF, e inscrito(a) no CPF sob o nº 666.612.691-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 23231.000327/2018-09 e Processo de Execução Contratual nº 23041.031425/2018-17** e em observância às disposições e alterações das Leis nºs 4.320/1964, 8.666/1993, 8.078/1990, 8.248/1991, 9.784/1999 e 10.520/2002, dos Decretos nºs 1.054/1994, 2.271/1997, 3.722/2001, 5.906/2006, 7.174/2010, 7.203/2010, 7.746/2012, 8.540/2015 e 9.507/2018, das Instruções Normativas SLTI/MP nº 04, de 19/05/08, nº 01, de 19/01/10, nº 02, de 11/10/2010, nº 02, de 16/08/2011 e nº 04, 11/09/14, das Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 03, de 26/04/18 e nº 05/2017, de 26/05/17, e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **prorrogação da vigência** por mais

12 (doze) meses do Contrato nº 01/2019 – IFAL Campus Satuba.

## 2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2018 - Campus Satuba por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **05/02/2020 a 05/02/2021**.

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

## 3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 47.500,36 (quarenta e sete mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

| Item         | Descrição dos serviços                                                                                                                                      | Unidade | Quant. estimada | Valor unitário estimado (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|
| 01           | Aquisição de bilhetes aéreos nacionais.                                                                                                                     | Unid.   | 20              | R\$ 1.500,00                  | R\$ 30.000,00              |
| 02           | Aquisição de bilhetes aéreos internacionais.                                                                                                                | Unid.   | 6               | R\$ 2.500,00                  | R\$ 15.000,00              |
| 03           | Aquisição de bilhetes terrestres intermunicipais e interestaduais.                                                                                          | Unid.   | 10              | R\$ 250,00                    | R\$ 2.500,00               |
| 04           | Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres. | Unid.   | 36              | R\$ 0,01                      | R\$ 0,36                   |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                             |         |                 |                               | <b>R\$ 47.500,36</b>       |

## 4 . CLÁUSULA QUARTA - RENÚNCIA AO REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste termo aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

## 5 . CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 . O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2019 – IFAL Campus Satuba.

## 6 . CLÁUSULA SEXTA– DOS RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P01B6N e L0000P0159N, Nota de empenho – 2020NE800046 e 2020NE80007.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

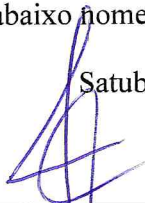
## 9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

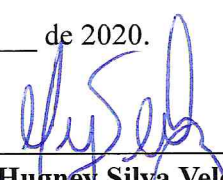
9.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, 05 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemir Lino Chaves Filho**  
Diretor Geral  
IFAL – CAMPUS SATUBA

  
\_\_\_\_\_  
**Hugney Silva Velozo**  
Representante Legal  
DF TURISMO E EVENTOS LTDA

### Testemunhas:

Nome: Elisiane Rosa B. de Oliveira CPF: 014.278.564-08

Nome: Rondinei G. Cardoso CPF: 827436491-00

Rondinei Cardoso  
RG 1763803 SSP/DF  
Assistente da Diretoria  
DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME



Requisitos mínimos para participação: Poderão se inscrever na Jornada de EAN os diretores de escolas públicas da educação básica e os nutricionistas cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, Módulo Plano de Ações Articuladas - SIMEC/PAR.

Prazo de inscrição: de 10/02 a 27/03/2020.

O edital na íntegra contendo as respectivas etapas de seleção está disponível no sítio eletrônico do FNDE: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>

KARINE SILVA DOS SANTOS  
Presidente do FNDE

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO**  
**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

| Responsável                     | CNPJ/CPF       | Entidade/UF                                           | Programa Ano                                                  | Unidade |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| Mannassés Alcebades Franco      | 189.893.306-53 | Ex-Prefeito Municipal de Ubatuba-MG                   | Educação Infantil- Novas Turmas 2015                          | SEOPC   |
| Marcelene Sales da Costa        | 805.309.744-87 | Ex - Prefeita Municipal de São Miguel de Taipu - PB   | Transferência a Estado e Municípios - PBA - Ciclo 2010 e 2011 | SEOPC   |
| Roney Tadeu Valencis Silva      | 049.328.114-20 | Ex-Prefeito Municipal de Tanque D'arca - AL           | Educação Infantil - Novos Estabelecimentos 2013 e 2014        | SEOPC   |
| Cleudson de Jesus Rocha         | 215.842.572-53 | Ex-Prefeito Municipal de Mondaíma - AC                | Educação Infantil - Novas Turmas 2015 e 2016                  | SEOPC   |
| Diosa Helena Bertolotti         | 414.079.979-04 | Ex - Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia - RO | PNATE 2010                                                    | DIARI   |
| Arisvaldo Bandeira Junior       | 122.046.504-03 | Ex - Prefeito Municipal de Taipu - RN                 | PDDE 2014                                                     | DIARI   |
| Jenailina Pinto Marques Tavares | 440.055.803-78 | Ex - Prefeita Municipal de Lurupirã - PI              | PNATE 2008                                                    | DIARI   |

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

VLADIMIR BORGES DE ARAÚJO

Coordenador - Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADA: GEORGIA NAYANE SILVA BELO GOIS. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.047544/2019-72. VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 04/02/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Georgia Nayane Silva Belo Gois - contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: IVAN MACEDO FRAGA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.044988/2019-56. VIGÊNCIA: 03/02/2020 a 02/02/2021. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Ivan Macedo Fraga - contratado.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, considerando o teor do Processo Administrativo nº 23041.002033/2020-65, decide retificar o Edital nº 01/2020/IFAL, de 09 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U. em 10 de janeiro de 2020, número 7, seção 3, páginas 94/99, conforme a seguir:

onde se lê: "12.1.3. Possuir o nível de escolaridade exigido para a contratação, conforme indicado no item 1.1. do presente Edital."

leia-se: "12.1.3. Possuir o nível de escolaridade exigido para a contratação, conforme indicado no item 1.1. do presente Edital."

12.1.3.1. Para candidatas/os na área de Educação Física, será exigido o registro ativo no Conselho Regional de Educação Física."

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Reitor  
Substituto  
Em Exercício

**CAMPUS MURICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 152803**

Nº Processo: 23041030466201977. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia Assistiva para o Campus Murici e demais unidades participantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 10/02/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Conjunto Astolfo Lopes, Sn, Cidade Nova, Conjunto Pedro Tenório Raposo - Murici/AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152803-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152803-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JEAN TENORIO MENEZES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2020) 152803-26402-2020NE800069

**CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 158383**

Nº Processo: 23041053054201913. Objeto: Aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO DE MANUTENÇÃO para ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Total de Itens Licitados: 185. Edital: 10/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alagoas, S/n, Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios/AL ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158383-5-00004-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158383-5-00004-2019). Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

NILMARA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 07/02/2020) 158383-26402-2020NE800069

**CAMPUS SANTANA DE IPANEMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 152801**

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23041002801201866.

PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado : REIMAO ASSISTENCIA TECNICA DE -DUPLICADORES EIRELI. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto registrar: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2018/Campus Santana do Ipanema; e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2021. Valor Total: R\$82.995,20. Fonte: 8100000000 - 2020NE800001. Fonte: 8100000000 - 2020NE800002. Data de Assinatura: 01/02/2020.

(SICON - 07/02/2020)

**CAMPUS SATUBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158382**

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23041031425201817.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: Registrar a prorrogação da vigência por mais 12 meses do Contrato nº 01/2019 - IFAL Campus Satuba. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 51, anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$47.500,36. Fonte: 8100000000 - 2020NE800046. Fonte: 8100000000 - 2020NE800047. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 07/02/2020)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAPÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 2/2020**

O pregoeiro do IFAP/Reitoria, torna público aos interessados o resultado do Pregão eletrônico nº 02/2020, adjudicado e homologado, disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 158150.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS

(SIDEAC - 07/02/2020) 158150-26426-2020NE800015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 158142**

Nº Processo: 23443036332201937. Objeto: Aquisição de combustíveis. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena, 1109, centro, Manaus/AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158142-5-00008-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158142-5-00008-2020). Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Telefone: 92 3306-0018.

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA  
Pro-reitora

(SIASGnet - 07/02/2020) 158142-26403-2020NE800013

